

PETIÇÃO Nº 17/IX/1º

Por determinação de Sua Excelência

o Presidente da A. R. à 4ª

Comissão

02.09.25



Exmº senhor

Presidente da Assembleia da Republica

Praça de São Bento

1200-814 LISBOA

Amílcar de Jesus Vicente

Rua Jaime Amorim Ferreira, Lote 203

2815-775 SOBREDA

Assunto	20800
Classe	do Presidente
Nº	3495
Classificação	
18,03	
Data	25,09,02

Sobreda, 24 de Setembro de 2002

ASSUNTO: - Petição na forma de Representação.

Senhor Presidente;

Anexo à presente fotocópia de um texto que publiquei no Jornal de Arganil, Semanário da Imprensa Regional, no qual exponho uma situação relativa ao estado de um Caminho Municipal que dá acesso a várias Aldeias situadas na Serra do Açor (Agroal, Sobral Magro, Vale do Torno, Porto Silvado, Souto da Ruiva) e assegura uma ligação para o Piódão e para as Estradas e Caminhos Municipais da própria Serra do Açor. Trata-se de uma situação que se deteriora progressivamente desde há três anos, sem que qualquer entidade proceda à sua reparação.

Assim, ao abrigo da Lei nº 43/90, alterada pela Lei nº 6/93, solicito à Assembleia da República que aprecie, ou mande apreciar, o assunto, ou o encaminhe para uma entidade competente para a sua resolução.

Peço V. Exª. deferimento favorável e apresento os meus cumprimentos,



Amílcar de Jesus Vicente

BI nº 1570329, de 22/11/2001 – A. I. de Lisboa

C/Cópia para: Senhores Deputados do Circulo Eleitoral de Coimbra

A/C do Sr. Dr. António de Almeida Santos.